



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.3-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por solicitação Sra. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **PEDRO NAURICIO MARINHO NOBRE**, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes dos **RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

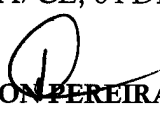
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **PEDRO NAURICIO MARINHO NOBRE**, com o valor global **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.3-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, em favor da Proponente: **PEDRO NAURICIO MARINHO NOBRE**, com o valor global **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.3-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **PEDRO NAURICIO MARINHO NOBRE**, com o valor global **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**, objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO